



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3571/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Outubro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2371/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10198/2022,

RESOLVE:

Autorizar a cessão do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Superior do Trabalho, com ônus para a origem, no período de 14 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2026, com fulcro no art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JUNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2368/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das rotinas da Divisão de Saúde à nova realidade do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, do Capítulo XI, do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1931/2009, bem como a necessidade de regulamentar o atendimento médico no âmbito do Tribunal; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10687/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os médicos Akemi Kasahara Omi de Freitas, Murilo Antunes de Castro e Rodrigo Oliveira Ximenes, Analistas Judiciários, Área Apoio Especializado, Especialidade Ortopedia, Medicina e Medicina, respectivamente, todos do Quadro de Pessoal desta Corte, para atuarem como médicos peritos da Divisão de Saúde do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 322/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria-Executiva
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2344/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281, de 12 de fevereiro de 2021, para designar a Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO para atuar como Juíza Auxiliar de Execução Substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais do titular, Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.750/2019,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 14, de 1º de março de 2010, a Presidência do Tribunal designará juiz para atuar no Juízo Auxiliar de Execução, com competência para oficiar em processos originários de todas as Varas do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o art. 6º do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69, de 16 de agosto de 2017, que coloca o Juízo Auxiliar de Execução como unidade integrante da estrutura administrativa da Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar magistrado para atuar como Juiz Auxiliar de Execução Substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais do titular;

CONSIDERANDO a recente promoção do então Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES, que outrora atuava como Juiz Auxiliar 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para o cargo de Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO,

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o art. 1º-A da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281, de 12 de fevereiro de 2021 (incluído pela Portaria TRT 18ª GP/SG nº 829, de 16 de junho de 2021), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-A. Designar a Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução, na condição de substituta do titular, designado na forma do art. 1º desta Portaria, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 29 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2370/2022

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 389/2021, que autoriza a dispensa de perícias oficiais em regime presencial para efeitos de homologação de licenças por motivo de saúde com duração de até 30(trinta) dias.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2055/2021,

CONSIDERANDO a edição da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1850/2022, de 18 de agosto de 2022, que revoga Portarias desta Corte Trabalhista editadas para regulamentar a situação excepcional de pandemia do Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 389/2021, que autoriza a dispensa de perícias oficiais em regime presencial para efeitos de homologação de licenças por motivo de saúde com duração de até 30(trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 3 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2372/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Sebastião Alves Martins Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Anápolis aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 22 de outubro a 06 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2373/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Sebastião Alves Martins Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 13 a 14 de outubro 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2374/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11077/2022,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira, responsável pela unidade, para atuação nos dias 03, 04 e 06 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 635/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referente ao período de 03 a 04 de outubro de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no percurso Uruaçu – Porangatu – Uruaçu, bem como a consequente indenização de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Porangatu, conforme PA Nº 11077/2022.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia de 06 de outubro de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no percurso Uruaçu – Porangatu – Uruaçu, bem como a consequente indenização de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Porangatu, conforme PA Nº 11077/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2375/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10973/2022,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1400/2021, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua participação no 6º Encontro Institucional de Magistrados do TRT da 18ª Região, com fruição dos dias residuais para o período de 9 a 11 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 23/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Interessados: IL José Oliveira e Rebouças, Cássia Maria Sebba Kafuri, Thaís Domingues de Magalhães, Carlos Romel Pereira da Silva, Pedro Henrique da Silva Palhares e Fábio Neves Martins.

Motivo: vencedores do Prêmio Melhores Ideias 2022. (conforme §4º do art. 7º da PORTARIA TRT 18ª SGP/SGGOVE Nº 533/2022).

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 11095/2022 - Elogio Funcional

Requerente: Bruno de Melo Narcizo - Advogado

Interessados: EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, GEORGIA INGENITO BARBOSA RIBEIRO, GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA, JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, LUCILA PASSOS COSTA, MARCELO FARIA DE SÁ, MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, MÁRCIA BEATRIZ RIGONI, TATIANA SANTOS FERRARI e THIAGO FERNANDES GONÇALVES.

Motivo: pelo excelente atendimento aos usuários prestado de forma eficiente e solícita.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11045/2022 – SISDOC

Interessado(a): MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2376/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10867/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 3 de outubro de 2022, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 831/2020, que designou a servidora ANA PAULA PIRES FERREIRA, código s164429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (vaga nº 7 da Magistratura), ocupada pela servidora MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, código s011411.

Art. 2º Remover a servidora ANA PAULA PIRES FERREIRA, código s164429, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (vaga nº 7 da Magistratura) para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 3 de outubro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 3 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2366/2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10985/2022, Considerando o disposto no § 1º, inciso IV, e no § 3º do art. 15-A da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3287/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR, código s006663, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Remover o servidor OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR, código s006663, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Quadro Extraordinário de Lotação, a partir de 28 de setembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

Goiânia, 30 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2367/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10953/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora LUCIANA RODRIGUES CRISPIM, código s203026, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Lara Teixeira Rios para a Diretoria-Geral, a partir de 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Remover a servidora THALLYTA RANYELLE DE FÁTIMA BORGES, código s162418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Lara Teixeira Rios para a Diretoria-Geral, a partir de 3 de outubro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 3 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria****PORTARIA SGP/SGJ****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2369/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 3 a 10 de outubro de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

CONSIDERANDO as férias regulamentares do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Resolução Administrativa nº 70/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza Convocada Wanda Lucia Ramos da Silva e o servidor Thiago Domiciano de Almeida, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 3 a 10 de outubro de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza da Vara do Trabalho de Luziânia e o servidor Leonardo Craveiro da Costa Campos, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 3 a 10 de outubro de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º A oficiala de justiça Cláudia Alves Garcia da Silva atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Aquisição de smartphones destinados à premiação de alunos(as) e professores(as) de concurso cultural desenvolvido pela Associação de Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA 18ª, em parceria com os Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 17/10/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

Goiânia, 3 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

Aquisição e instalação/montagem de estantes de aço para acondicionamento de obras bibliográficas da biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 18/10/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

Goiânia, 3 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria	5
Portaria GP/SGP	2	PORTARIA SGP/SGJ	5
Portaria GP/SGPE	2	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	Aviso/Comunicado	6
Portaria	2	Aviso/Comun/SLC	6
Portaria SCR/DGMAG	2		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		
Despacho	4		
Despacho SGPE	4		
Portaria	4		
Portaria SGPE	4		
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	5		